



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA SP- PREVCOM Nº 42 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I, da Portaria nº 03, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2024, **EXONERA, a partir de 30 de setembro de 2025,** a empregada em confiança **LANA LONGANEZI BENTO**, RG nº 21.533.839-X, provido no emprego em confiança, de **Assessor de Previdência Complementar I**, constante no anexo que faz parte integrante do Decreto nº 69.180 de 18/12/2024, rescindindo-se, consequentemente, seu contrato de trabalho.

VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO CERON

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 30/09/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador

0083985252 e o código CRC **BF3C4B10**.